



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

C1

## **EDITAL**

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó: ---  
-----Torna público que, nos termos da alínea n), do n.º 1 do art.º 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 1 de fevereiro de 2013, pelas 14h30 horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

### **1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

**1.1** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/01/22.

### **2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

**2.1** Resumo do diário de tesouraria do dia 2013/01/31.

**2.2** Presente a informação 11/2013 (DF), da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é preciso realizar a 1.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 1.ª alteração ao Orçamento de Despesa, 1.ª alteração do Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª alteração do Plano de Atividades Municipais.

**2.3** Presente a informação n.º 16DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.

**2.4** Presente a informação n.º 17DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, a reunião será pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 30 de janeiro de 2013

O Vice Presidente da Câmara

---

Prof. Manuel Adérito Figueira